



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.871 de 20 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. ° 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 01 (uma) diária no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite à **NEUMARA SOUSA ALVES**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, cadastrado na matrícula sob n.º 2323, portadora do CPF: 552.594.482-00 e no RG sob n. ° 7375310 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida dezoito, n.º 1.315, Setor Cascalheira, conta bancária agência 807 e Conta Corrente n.º 24055-9 Banco Bradesco.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude à cidade de Marabá/PA, para participar de curso de capacitação para manuseio da ferramenta eletrônica de informações Portal Transparecia do Município de Rio Maria/PA. A viagem ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: FAA8D0DF  
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011